



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Nº 458 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Terça-Feira, 24 de Fevereiro de 2015.

Poder

Executivo

Ano III

IMPRENSA OFICIAL –

Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

Referente ao Contrato nº 005/2014.

Pregão Presencial nº 001/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério** e a empresa **VEZ - INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESEN. DA CIÊNCIA E CULTURA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.801.233/0001-07, com sede na Avenida Senador Souza Naves, nº 470 - CEP: 80045-060 - Bairro: Alto da XV, Curitiba/PR, neste ato representada pelos **Srs. Rubens Vieira e Bruno Henrique Taques Pimenta**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para implantação de Sistema Educacional.

VALOR DA REDUÇÃO: R\$ R\$ 17.765,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta e cinco reais) em razão de acordo entre as partes decidindo pela redução na quantidade do material fornecido.

NOVO VALOR DO CONTRATO: R\$ 164.585,00 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:
23/02/2015

CONTRATANTE: SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA

CONTRATADA: LUMER INFORMÁTICA LTDA

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA – CNPJ. 10.422.724/0001-87

VALOR MENSAL: R\$=272,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

VALOR TOTAL: R\$=2.992,00= (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA DOIS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (ONZE) MESES, COM INÍCIO EM 19/02/2015 E TÉRMINO EM 18/01/2016.

RECURSO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/02/2015

GERSON NOGUEIRA JUNIOR

Diretor Presidente do SAMAE

DECRETO Nº 013/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o Sr. **Eduardo Montanher de Souza**, portadora do RG nº 27.006.903-3 SSP/SP, CPF nº 035.940.159-71 do cargo de **AUXILIAR DE TESOUREARIA** da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2015.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

EXONERAR

Art.1º - Fica Exonerado o funcionário abaixo relacionado, do **Cargo de Confiança**, da Função **Assessor/Diretor**, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreira.

Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
Eduardo Montanher de Souza	27.006.903-3	Assessor/Diretor	FGA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro 2.015.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - Fica Nomeado a funcionário abaixo relacionado, para o **Cargo de Confiança**, abaixo definida, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreira.

Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
Marinez Vicente da Costa	4.076.526-3 SSP/PR	Coordenador de Setores	FGC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data 01 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 24 de fevereiro de 2015.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

I - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.